

Botucatu, 02 de abril de 2013.

À CAMARA DE VEREADORES

Sr. Presidente Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira

BOTUCATU-SP

Num. Protocolo

0094/2013

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **09/04/2013** Hora: 15:48:00

Procedência: Gerente

Assunto: Reposta ao ofício nº203/13/GP

STADTBUS TRANSPORTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 93.973.860/0001-80, com sede na Av. Independência, n.º 860, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, com filial na cidade de Botucatu/SP, vem, através de seu representante legal, em resposta ao ofício n.º 203/2013/GP, que encaminha o Requerimento n.º 268/2013, aprovado em Sessão desta Câmara de Vereadores, solicitando providências e esclarecimentos quanto ao atendimento na “Central de Atendimento ao Usuário”, informar o que segue.

Esta empresa iniciou a operação do transporte coletivo urbano neste município em fevereiro do ano passado, iniciando uma série de melhorias à população, assumindo o compromisso de dotar Botucatu de uma frota de transporte coletivo nova, moderna, confortável e totalmente acessível a todas as pessoas, seja do ponto de vista físico, seja econômico.

Neste contexto, informamos que o procedimento para venda de passagens com o sistema de bilhetagem eletrônica proporciona uma série de vantagens aos usuários. O cartão eletrônico facilita o embarque, aumenta a segurança dentro dos veículos, pela dispensa do uso de dinheiro, agiliza o fluxo de passageiros, que não precisam aguardar o troco, permite a recuperação dos créditos em caso de perda ou furto. Enfim, a tecnologia utilizada impede a clonagem e falsificação dos cartões, podendo as empresas comparem o vale-transporte via internet.

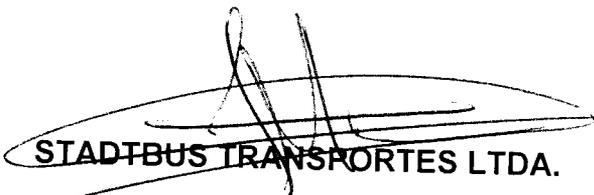
Assim, a Central de Atendimento ao Usuário deve cadastrar todos os dados dos usuários e realizar as vendas de vales com cautela. Vale lembrar que é missão desta empresa oferecer serviços com pontualidade, conforto, segurança e cordialidade.

Assim, caso tenha ocorrido algum atraso, principalmente nos primeiros dias do mês, deve ser observado que tal fato pode ter ocorrido esporadicamente, em horários de pico, não ocorrendo espera superior a 15 minutos.

Outrossim, a empresa está repassando novamente a seus funcionários a necessidade de atendimento prioritário às pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo. Eventual falta de urbanidade de algum funcionário será devidamente tratada com novos treinamentos e de ações disciplinares, pois tal procedimento não reflete às normas de atendimento de nossa empresa.

Outrossim, informamos que existe caixa prioritário para atendimento, respeitando a legislação vigente.

Firma votos de apreço.


STADTBUS TRANSPORTES LTDA.
STADTBUS TRANS. LTDA
Jeferson Mattos
Gerente